



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.435, de 20 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação natalina aos Servidores Públicos Ativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida, no exercício vigente, gratificação natalina no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) aos servidores públicos ativos da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, efetivos e comissionados, que estejam em efetivo exercício nos quadros do legislativo municipal no ato da publicação desta Lei.

§1º - O valor será pago em cota única extraordinária, com pagamento previsto para o mês de Dezembro/2023.

§2º - O pagamento será efetuado em um único vínculo, independentemente da quantidade de matrículas do servidor.

§3º - Aqueles que detêm de cargo desmembrado corresponderá o bônus extraordinário à proporção de sua remuneração.

§4º - O bônus extraordinário possui natureza alimentar, não detém natureza salarial, não se incorporará à remuneração do servidor, não será considerado rendimento tributável para fins de retenção de imposto de renda, bem como não constitui base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária e não será computado para o cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive, futuramente, para fins de cálculo de aposentadoria e de pensão.

Art. 2º - Não são elegíveis para o recebimento do bônus estabelecido no art. 1º, os profissionais:

- I - que se encontre em licença sem vencimento;
- II - afastados ou cedidos, com ou sem ônus, pela Câmara Municipal;
- III - em gozo de licença médica, com afastamento superior a 03 (três) meses, anteriores à publicação desta Lei.

Art. 3º - O custeio será efetivado com verba proveniente dos recursos previstos no orçamento, com autorização de suplementação, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de dezembro de 2023.

Wladimir Garotinho - Prefeito

DECRETO Nº 401, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.250.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	3363	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	2.200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	3674	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	2.050.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.250.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO

DECRETO Nº 402, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$89.984,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 88.984,21

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.93.00	3678	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	24 024 024	40.107,10
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.608.0155.2074.0000	3.3.90.93.00	3678	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	24 024 024	48.877,11

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 88.984,21

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO

DECRETO Nº 403, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.739,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.739,61

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.605.0138.1008.0000	3.3.90.93.00	3677	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	24 024 024	4.186,87
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
20.608.0155.2074.0000	3.3.90.93.00	3679	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	24 024 024	4.552,74

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 8.739,61

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO

DECRETO Nº 404, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9404

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.064.041,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.064.041,68

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.366.0046.2371.0000	3.1.90.11.00	3671	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 020 020	1.532.020,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	3673	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 020 020	1.532.020,84

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.064.041,68

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO - PREFEITO

DECRETO Nº 405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.075.901,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 21.075.901,29

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0087.2183.0000	3.3.90.39.00	3588	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	00 001 001	19.524.840,87

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0086.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.123.0086.2425.0000	3.1.90.11.00	2973	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	5.412,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0086.2484.0000	3.3.90.36.00	843	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	59.899,95

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	3325	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	350.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	3330	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2110.0000	3.3.90.39.00	3980	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	187.251,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.30.00	3681	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	388.748,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	4.4.90.52.00	3321	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	84.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	4.4.90.52.00	3682	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	252.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0165.2110.0000	3.3.90.39.00	2727	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	137.746,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
02.062.0025.2464.0000	3.3.90.91.00	106	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	00 001 001	-15,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2468.0000	3.3.90.14.00	119	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	44 044 044	-3.150,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.96.00	153	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-15.157,92

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.91.13.00	2054	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-588.903,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	4.6.91.71.00	3105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-366.898,17

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	3106	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-869.257,04

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.2.91.21.00	3607	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-569,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	3608	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-0,10

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.08.00	3610	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-14.212,42

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	337	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-7.455.787,41

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.52.00	366	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.580.784,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	2616	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.184.566,31

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	2631	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-693.164,77

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2378.0000	4.4.90.52.00	2652	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-18.080,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	3128	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-151.923,85

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3140	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-911.772,52

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2989.0000	3.3.90.32.00	3157	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-2.900.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	3214	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	-314.258,29

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.122.0095.2334.0000	3.3.90.30.00	3373	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	44 044 044	-222,33

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2308.0000	3.3.90.30.00	3469	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	-45.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2308.0000	3.3.90.36.00	3470	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	-218.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2308.0000	3.3.90.39.00	3471	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	-120.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.122.0095.2308.0000	4.4.90.52.00	3472	INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	00 001 001	-32.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2425.0000	3.1.90.13.00	3476	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	-11.412,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0049.2497.0000	4.4.90.52.00	3561	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	00 001 001	-341,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2471.0000	3.3.90.14.00	2720	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-749,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.243.0038.2128.0000	4.4.90.52.00	2880	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-137.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.2116.0000	3.3.90.39.00	3022	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 028 028	-84.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	4.4.90.52.00	3318	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-1.800.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0013.2108.0000	3.3.90.36.00	3323	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29 029 029	-128.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.39.00	3326	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 028 028	-200.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3327	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	28 028 028	-150.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2399.0000	3.1.90.11.00	2194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-3.325,54

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2399.0000	3.3.90.36.00	2516	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-6.340,28

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2399.0000	3.3.90.46.00	2517	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-637.340,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	3498	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-3.501,42

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.305.0210.2393.0000	3.3.90.30.00	3497	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-15.114,20

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.304.0209.4019.0000	3.3.90.30.00	3498	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.304.0209.4019.0000	3.3.90.39.00	3499	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.304.0209.4019.0000	4.4.90.52.00	3500	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-231.415,06

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.306.0214.4201.0000	3.3.90.32.00	3516	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-276,90

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	3564	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-281,85

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.30.00	3570	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	00 001 001	-22.698,75

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2399.0000	4.4.90.52.00	3517	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-642,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.30.00	3518	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-897,06

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.39.00	3523	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	-22.394,28

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.39.00	1662	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-44.994,93

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.30.00	2603	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-4.514,58

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	3.3.90.14.00	2689	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-110,38

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2317.0000	4.4.90.52.00	2684	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-6.907,35

Anulação (-) **-21.075.901,29**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2023
WLADIMIR GAROTINHO
 - PREFEITO -

DECRETO Nº 406, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.243.038,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.243.038,33

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.452.0097.2193.0000	3.3.90.39.00	3675	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	33 033 033	1.243.038,33

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 1.243.038,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000014-1-PA.

Campos dos G

DECRETO Nº 407, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Torna pública a concessão de Promoção Funcional dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, que tiveram seus recursos deferidos e publicados na Portaria nº 864/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO que as Leis Municipais nº 7.346, de 27 de dezembro de 2002, 7.655, de 01 de julho de 2004, 7.656, de 01 de julho de 2004 e 7.900, de 17 de abril de 2007, versam sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Salários na Administração Pública Direta e Indireta desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que a promoção funcional tem como objetivo o desenvolvimento funcional do servidor na carreira que ocupa, desde que cumpridos os requisitos legais;

CONSIDERANDO que a promoção ocorrerá mediante a comprovação da capacidade funcional por avaliação de títulos e basear-se-á na escolaridade da classe superior à que o servidor ocupa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 188, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial em 14/07/2023, que regulamenta os procedimentos de concessão de promoção funcional aos servidores públicos ativos, efetivos e estáveis da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 276, de 25 de setembro de 2023, o qual estabeleceu que os servidores que interpussem recursos, caso deferidos, teriam suas promoções funcionais concedidas em Decreto posterior;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 864/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG, divulgou a listagem de recursos de Promoção Funcional deferidos e indeferidos, protocolados via SUAP (Sistema Integrado de Administração Pública), no período de 09/10/2023 a 20/10/2023, após convocação oficial instrumentalizada por meio da Portaria nº 672/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, tornando-se pública, através da listagem constante no Anexo I deste Decreto, a concessão de Promoção Funcional dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, que tiveram seus recursos de promoção funcional deferidos e publicados na Portaria nº 864/2023 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG.

Parágrafo único. Torna-se pública a listagem constante no Anexo II desta Portaria referente aos servidores já enquadrados nas classes correspondentes, em razão de determinação judicial, e que tiveram deferidos os recursos administrativos interpostos por preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º O Servidor promovido no presente Decreto ocupará o mesmo padrão de vencimento que ocupava na classe anterior.

Art. 3º Os servidores cujos recursos ainda se encontram sob análise da Comissão de Desenvolvimento Funcional, caso deferidos, terão suas promoções funcionais concedidas em Decreto posterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2023.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de dezembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

ANEXO I

Matrícula	Servidor	Cargo	Título Considerado	Promoção
14767	Alcinei Vieira Rodrigues	Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal - 1ª Categoria
13940	Alessandra Barbosa Ferreira	Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal - 1ª Categoria
27118	Alexandre Farias Sereno	Farmacêutico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Farmacêutico I - 24h
28690	Alexandre Pontes Aguiar	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
33782	Aluisio Puglia De Azevedo Junior	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
100007	Amara Neuza Dos Santos Amaral	Enfermeiro III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II - 24h
28865	Ana Cristina Barreto Rodrigues	Enfermeiro III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II - 24h
14765	Anderson Pinto Gonçalves	Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria	Graduação	Guarda Civil Municipal - 2ª Categoria
34960	Andre Luis Da Silva Boviott	Assessor Técnico III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
13731	Antonio Salim Khouri	Médico III	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I
34397	Antonio Salim Khouri	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
38865	Bruno Roberto Itaborahy Alabrin	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
19629	Carla Simone Alvarenga Dos Santos	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
34976	Carlos Fabian Seixas De Oliveira	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
28984	Carlos Gicovate Neto	Médico II - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
100011	Carlos Gicovate Neto	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
14047	Celeste Maria Ferreira Lobo	Médico Veterinário III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico Veterinário II - 24h
26069	Clarissa De Oliveira Soares Peixoto	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
26168	Cristiane Carvalho Rangel	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
28095	Daniela Bastos Coutinho Telles	Cirurgião Dentista III	Pós-Graduação Stricto Sensu	Cirurgião Dentista I
23951	Danielle Zacaron Santos	Fisioterapeuta III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Fisioterapeuta II - 24h
34473	Dominique Borges Queiroz Julio	Assessor Técnico III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
28857	Elaine De Souza Barcellos	Enfermeiro III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II - 24h
25986	Eliane Cristina Casimiro Alves Dias De Araujo	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
19592	Elizete Nogueira Alves Benjamin	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
34396	Eugenio Curty Silva	Assessor Técnico III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
12711	Fatima Dias Barbosa	Médico III	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I
17352	Fernanda Brant Gabry Stellet	Psicólogo III	Pós-Graduação Stricto Sensu	Psicólogo I
34402	Fernanda Lontra Henriques Vieira	Assessor Técnico III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
26941	Frederico Da Silva Cesario	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
100509	Frederico Da Silva Cesario	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
24173	Frederico Ribeiro Chaves	Enfermeiro III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II - 24h
33849	Gabryelle Pinheiro Lobo	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
26423	Georgia Michelim Santos Mesquita	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
13745	Georgia Michelim Santos Mesquita	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
20134	Henrique Figueira Manhães	Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria	Graduação	Guarda Civil Municipal - 2ª Categoria
100238	Hugo Valinho Francisco	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
19475	Janaina Alves Monteiro Mandu	Assistente Social II	Pós-Graduação Stricto Sensu	Assistente Social I
39169	Janaina Lago Da Cruz	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
35591	Jaqueline Alves Rovetta	Assessor Técnico III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
14727	Jeanne Da Silva Cruz Pereira	Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal - 1ª Categoria
29020	Jodinea Melo Mauricio Cesario	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
18695	John Ralph Marins de Almeida	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria	Graduação	Guarda Civil Municipal - 2ª Categoria
13473	Jose Geraldo Sarmet Moreira Smiderle	Assistente Administrativo II	Graduação	Assistente Administrativo I
18549	Joselia Dutra de Souza	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal - 1ª categoria
19687	Juliana Trigueiro Caroca de Queiroga Lopes Moreira Ramos	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
38952	Karina Almeida Ribeiro Tauli Linhares	Assessor Técnico III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
33957	Karina Fadul Miguel	Fisioterapeuta III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Fisioterapeuta II - 24h
25489	Leandro Naked Chaila	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h

23960	Leila Correa Barreto Siqueira	Cirurgião Dentista III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Cirurgião Dentista I - 24h
13739	Leila Werneck Barreto	Médico II	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I
100143	Leonard Vinci Domingues Da Silva	Motorista II	Ensino Médio	Motorista I
26676	Luciana De Fatima Linhares Cunha Leitao	Cirurgião Dentista III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião Dentista II - 24h
27111	Ludmilla Fernandes Maia	Agente de Serviços Gerais III	Ensino Médio	Agente de Serviços Gerais I
100195	Luis Fabiano Cabral Rios	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
27840	Luiz Arthemio Sarmet Moreira Smiderle	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
13064	Luiz Carlos Porto da Silva	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal - 1ª categoria
19426	Marcia Cristina Ferreira Silva Amaral	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
30288	Marcia Vasconcelos Couto	Cirurgião Dentista III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião Dentista II - 24h
27950	Marcia Vasconcelos Couto	Cirurgião Dentista III	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião Dentista II
19728	Marcia Veronica Fritz Ferrao	Psicólogo III	Pós-Graduação Lato Sensu	Psicólogo II
19610	Maria Aparecida Moncao Soares	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
16090	Maria Goncalves Do Nascimento Santos	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
16089	Maria Teresa Figueiredo Sathler	Fonoaudiólogo III	Pós-Graduação Lato Sensu	Fonoaudiólogo II
24342	Marlise Da Rocha Quintana Cerbino	Enfermeiro III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II - 24h
38800	Melina Bissonho De Almeida Cordeiro De Souza Vale	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
34555	Nathalia Azevedo Moriguti	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
100403	Nathalia Maiolino Silva	Administrador Hospitalar II	Pós-Graduação Stricto Sensu	Administrador Hospitalar I
100353	Patricia Galvao Almeida	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
30316	Patricia Galvao Almeida	Médico III	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II
30398	Patricia Mendes Alves Gomes	Assistente Administrativo II	Graduação	Assistente Administrativo I
16068	Paula Veronica Ferreira Pereira Paravidino	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
18504	Paulo Victor Quintanilha Coelho	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria	Graduação	Guarda Civil Municipal - 2ª categoria
30335	Pedro Luis Barreto De Mello	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
33536	Rafael Chacar Lima	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
24828	Rafael Gomes Correa Silva	Cirurgião Dentista III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Cirurgião Dentista I - 24h
38535	Rebecca Paes Peçanha	Assessor Técnico III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
19617	Regina Celia Azeredo Miranda	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
35888	Renata Boldes De Castro Azevedo	Fisioterapeuta III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Fisioterapeuta II - 24h
28587	Renata Da Costa Almeida	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
26137	Renata Restay	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
28967	Renata Restay	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
33555	Renato Correa Machado Junior	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
18545	Robson de Mello Ribeiro	Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria	Graduação	Guarda Civil Municipal - 2ª categoria
25472	Roberta Cesario Vieira Carneiro	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
26363	Roberta Cesario Vieira Carneiro	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
33122	Roberta De Barros Ramos Vidon	Farmacêutico Bioquímico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Farmacêutico Bioquímico II - 24h
36276	Roberto Landes Da Silva Junior	Assessor Técnico III	Pós-Graduação Stricto Sensu	Assessor Técnico I
100473	Rodolfo Caldas Lourenco Filho	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
18709	Rogério Pessanha Gomes da Silva	Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal - 1ª categoria
12581	Romulo Rangel	Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal - 1ª categoria
33827	Roney Costa Louvain Filho	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h
20201	Rosana Videira Macedo	Assistente Social III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II - 24h
29197	Rosimeri De Sa Barreto	Médico III	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I
19711	Ruth Ribeiro Do Rosario	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
34103	Sabrina Pereira Chiarello	Farmacêutico Bioquímico II - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Farmacêutico Bioquímico I - 24h
100225	Sebastiao De Melo Fonseca	Médico III - 24h	Pós-Graduação Stricto Sensu	Médico I - 24h
13659	Selise Barcellos Chagas	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
100390	Simone De Freitas Campos Marques Vieira	Enfermeiro III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Enfermeiro II - 24h
19419	Sueli Manhaes Ribeiro Maciel	Assistente Social III	Pós-Graduação Lato Sensu	Assistente Social II
24447	Susana Linhares Cunha Leitao	Cirurgião Dentista III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião Dentista II - 24h
29219	Suzana Mendonca De Almeida	Psicólogo III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Psicólogo II - 24h
28025	Teresa Cristina De Araujo Viana	Cirurgião Dentista III	Pós-Graduação Lato Sensu	Cirurgião Dentista II
13074	Valeska Ramos Zacarias Porto	Guarda Civil Municipal - 3ª categoria	Pós-Graduação Lato Sensu	Guarda Civil Municipal - 1ª categoria
33976	Zulayma de Souza Pires	Nutricionista III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Nutricionista II - 24h

ANEXO II

Matrícula	Servidor	Cargo	Título Reconhecido	Promoção/Determinação Judicial
34158	Amanda Silveira de Azevedo	Assessor Técnico II	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
38427	Filipe Freitas Barreto	Assessor Técnico II	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
24202	Giovanna Galvao Villela Vieira	Assessor Técnico II	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II
33182	Wanderson Correa Barrada	Assessor Técnico II	Pós-Graduação Lato Sensu	Assessor Técnico II

DECRETO Nº 408, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 656, de 06 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 656, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de dezembro de 2023.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -